

PROCESSO 2023000133 - DECRETO LEGISLATIVO

Turno: Turno Único
AUTOR - GOVERNADORIA

Início: 07/03/2023 16:23

Término: 07/03/2023 16:24

Parlamentar

	Voto	Hora
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	16:23:24
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Sim	16:23:24
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Sim	16:23:47
ANTÔNIO GOMIDE (PT)	Sim	16:23:29
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	16:23:31
CAIRO SALIM (PSD)	Sim	16:24:00
CHARLES BENTO (MDB)	Sim	16:24:10
CLÉCIO ALVES (REP)	Sim	16:23:17
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Sim	16:23:29
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	16:23:15
DRª. ZELI (PRTB)	Sim	16:23:57
FRED RODRIGUES (DC)	Sim	16:24:00
GUGU NADER (AGIR)	Sim	16:23:26
ISSY QUINAN (MDB)	Sim	16:23:43
JAMIL CALIFE (PP)	Sim	16:23:22
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Sim	16:23:34
LINCOLN TEJOTA (UB)	Sim	16:23:16
LINEU OLÍMPIO (MDB)	Sim	16:24:09
LUCAS CALIL (MDB)	Sim	16:23:50
MAJOR ARAÚJO (PL)	Sim	16:24:01
MAURO RUBEM (PT)	Sim	16:23:41
RICARDO QUIRINO (REP)	Sim	16:23:52
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Sim	16:24:12
TALLES BARRETO (UB)	Sim	16:23:45
VIVIAN NAVES (PP)	Sim	16:23:24
WAGNER CAMARGO NETO (PRTB)	Sim	16:23:17
WILDE CAMBÃO (PSD)	Sim	16:23:18



Totais: Sim: 27 Não:0

Resultado: APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS


1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 184/P

Goiânia, 9 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

De ordem do Senhor Presidente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº **14.044**, de 08 de março de 2023, que publica o **Decreto Legislativo nº 611**, de 7 de março de 2023, que aprova a nomeação de Ricardo Baiocchi Carneiro (CPF nº 467.XXX.XXX-87) como Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

Atenciosamente,


ALVARO SOARES GUIMARÃES
- DIRETOR PARLAMENTAR



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

NUM.: 14.044



ATO DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a nomeação de Ricardo Baiocchi Carneiro (CPF nº 467.XXX.XXX-87) como Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, e do § 1º do art. 5º do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a nomeação de Ricardo Baiocchi Carneiro (CPF nº 467.XXX. XXX-87) como Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, para mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 7 de março de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado CHARLES BENTO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CLÉCIO ALVES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado ANTÔNIO GOMIDE
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 1º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado LUCAS DO VALE
- 2º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado AMAURI RIBEIRO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado GUGU NADER
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025



DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

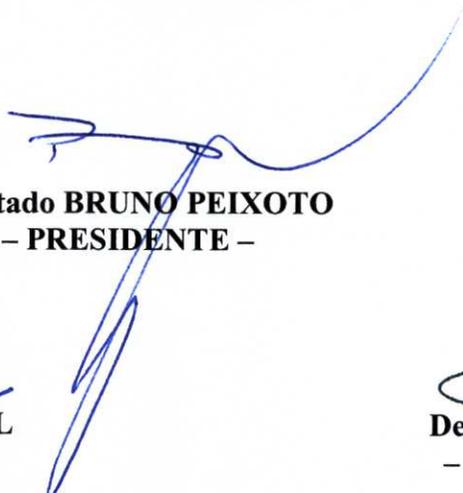
Aprova a nomeação de Ricardo Baiocchi Carneiro (CPF nº 467.XXX.XXX-87) como Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, e do § 1º do art. 5º do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovada a nomeação de Ricardo Baiocchi Carneiro (CPF nº 467.XXX.XXX-87) como Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, para mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 7 de março de 2023.


Deputado **BRUNO PEIXOTO**
– PRESIDENTE –


Deputado **VIRMONDES CRUVINEL**
– 1º SECRETÁRIO –


Deputado **JULIO PINA**
– 2º SECRETÁRIO –



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.997



SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a nomeação de Ricardo Baiocchi Carneiro (CPF nº 467.XXX.XXX-87) como Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, e do § 1º do art. 5º do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovada a nomeação de Ricardo Baiocchi Carneiro (CPF nº 467.XXX.XXX-87) como Conselheiro, DAS-3, do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, para mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 7 de março de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 365620

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037001142,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO BAIOCCHI CARNEIRO, CPF/ME nº ***.796.471-**, para, em comissão, exercer o cargo de Conselheiro Regulador, DAS-3, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de março de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 365624

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006016620,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO WAGNER SILVA DE SOUSA, CPF/ME nº ***.445.351-**, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador Regional de Educação de Porte 2, DAID-1B, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de março de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 365669

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 334, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006008542, sobretudo do Despacho nº 1.348/2023/PROCSET/SEDUC, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILVANA ARAÚJO MARTINS, CPF nº ***.545.241-**, do cargo efetivo de Professor, Nível III, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 24 de janeiro de 2023.

Goiânia, 9 de março de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 365663



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 10 de março de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
Diretor Parlamentar -